



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**  
*Administrando para todos*

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 17/2022

**DIA: 18/04/2022 (segunda-feira)**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**HORÁRIO: 13H30MIN.**

**RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)**

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
SUPERVISOR PEDAGOGICO	01 VAGA DE 25/04 A 24/05/2022	E. M. DONA LOURDES LADEIRA	2º TURNO	R\$ 2.868,00
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"><li>- Viabilizar a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, visando um melhor fluxo de informações;</li><li>- Favorecer o intercâmbio e o aprimoramento das relações intra e extra escolares;</li><li>- Propor melhoria das relações interpessoais nas escolas, promovendo a colaboração, a solidariedade, o respeito mútuo e o respeito às diferenças dentro dos princípios éticos universais;</li><li>- Fortalecer a participação da comunidade, acompanhando e assistindo programas de integração;</li><li>- Detectar as necessidades dos estabelecimentos de ensino no decorrer do ano letivo, oferecendo subsídios administrativos e pedagógicos;</li><li>- Analisar, acompanhar e aprovar o programa político pedagógico, os Projetos Especiais, o Calendário Escolar, o horário dos professores e demais profissionais que prestam serviços nas Unidades de Ensino, redimensionando o processo quando necessário;</li><li>- Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;</li><li>- Sugerir medidas para melhoria da produtividade escolar e orientar encaminhamentos a serem adotados;</li><li>- Oferecer alternativas para superação dos problemas enfrentados pelas Unidades de Ensino, se possível através de decisões coletivas;</li><li>- Integrar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos profissionais ligados à Administração e Coordenação, promovendo eventos que ensejem a formação permanente dos educadores da Secretaria Municipal de Educação;</li><li>- Participar dos módulos escolares, conforme planejamento, determinação da coordenadora pedagógica, secretária de educação e executar os módulos semanais com professores;</li></ul>			

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por (60) dias.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671 8260.

São Gotardo, 13 de abril de 2022

Flávia Luiza Pereira - Secretária Municipal de Educação de São Gotardo



### **Documentação Necessária (originais e cópias)**

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar para o Quadro do Magistério, em conformidade com a legislação vigente;
- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, para o Quadro Administrativo (Aux. Serviços Gerais, Aux. de Secretaria Escolar e Instrutor de Informática), em conformidade com a legislação vigente;
- Documento de identidade e CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Boas Condutas (POLICIA CIVIL);
- Exame de Tipo Sanguíneo;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;
- Formulário de E-SOCIAL totalmente preenchido; (solicitar no RH da Educação ou RH da Prefeitura)

**O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.**

São Gotardo, 13 de abril de 2022

*Pereira*

Flávia Luiza Pereira - Secretária Municipal de Educação de São Gotardo